ATO DO PRESIDENTE N.º 274, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Sessão Solene será realizada no dia 14 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º - Será observado ponto facultativo no expediente de funcionamento deste Poder Legislativo no dia 14/11/2017 (terça-feira).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 13 de novembro de 2017.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente